

**DECRETO Nº 3.090, de 26 de novembro de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ , usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento do ilustre Vereador Senhor LÉLIO DA SILVA VIEIRA, cujo óbito ocorreu no dia de hoje.

D E C R E T A :

**Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir da presente data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 26 de novembro de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal